



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0309/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE

Art.1º - Tornar sem efeito a portaria anterior que designou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

Art. 2º - Nomear com efeitos a partir desta data os Membros do novo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural conforme discriminação abaixo:

- Representante do Governo Municipal.
 - a) Titular: Sandoval Cadengue Da Santana
 - b) Suplente: Raul Barbosa Calado
- Representante da EMATER-PE
 - a) Titular: Maria de Fátima Cordeiro Cavalcante
 - b) Suplente: José Ferreira da Silva
- Representante do Banco do Brasil
 - a) Titular: Carlos Antônio de Vasconcelos
 - b) Suplente: Luciano de Souza Cavalcante
- Representante. da Câmara de Vereadores
 - a) Titular: José Fernando de Barros Silva (situação)
 - b) Suplente: Eva Maria de Araújo Alves (oposição)
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 - a) Titular: Antônio Timóteo da Silva
 - b) Suplente: Maria Francisca da Silva
- Representante da Igreja Católica
 - a) Titular: Sebastiana Francisca Lopes Tenório
 - b) Suplente: Maria Severina da Silva Araujo

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001- 00





Prefeitura Municipal de Brejão

- Representante da Associação Comunitária Santa Rita
 - a) Titular: Adevanio Fausto Bezerra
 - b) Suplente: José Araujo Sobrinho
- Representante da Associação Comunitária Sítio Curica
 - a) Titular: Luiz Gonzaga da Silva
 - b) Suplente: Reginaldo Isaac de Macêdo
- Representante da Associação Comunitária Antonio Pio
 - a) Titular: Paulo Roberto Leite Espinhara
 - b) Suplente: Gilma Karina da Costa Alves
- Representante da Associação Comunitária Baixa do Imbé
 - a) Titular: Carlos Alberto de Barros
 - b) Suplente: Antonio Augusto de Barros
- Representante da Associação Alfredo Barros de Araujo
 - a) Titular: Iolanda de Barros Silva
 - b) Suplente: Maria Aparecida Silva de Barros
- Representante da Associação Comunitária Vista Alegre
 - a) Titular: Reginaldo Moreira de Araujo
 - b) Suplente: Fabiana Ramos Araujo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

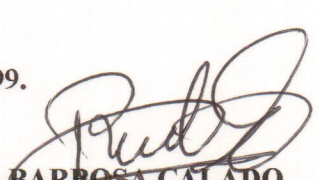
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Fevereiro de 1999.


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA

Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO

Sec de Administração

Pça Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE

Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132

C. G. C. 10.131.076/0001-00

